



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS Nº06, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, *Dispõe sobre concessão de Licença.*

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004:

Ana Paula Ribeiro Garcia – Serviços Gerais-15 (quinze) dias a contar de 26/02/18.

Bento Ribeiro – Serviços Gerais– 15(quinze) dias a contar de 27/02/18.

Deivid Fellipi Vieira – Escriturário- 03(três) dias a contar de 19/02/18.

Maria de Lourdes Domingues Rodrigues – Auxiliar de Enfermagem-03(três) dias a contar de 01/03/18.

Maria Helena Oliveira Duarte – Serviços Gerais- 05 (cinco) dias a contar de 19/02/18.

Michele de Almeida – Agente de Cont. de Endemias – 05(cinco) dias a contar de 21/02/18.

Monique Frossard Sanglard– Medica – 10 (dez) dias a contar de 26/02/18.

Nadia Z. De Moraes Rafael -Professor III- 14 (catorze) dias a contar de 28/02/18.

Suelem Fernanda de Paiva – Agente Com. De Saude- 03(três) dias a contar de 20/02/18.

II-Doença em pessoa da família(inicial)- inciso IV- Art.109 da Lei Complementar nº 25/2004:

Renata aparecida Garcia- Serviços Gerais- 07 (sete) a contar de 21/02/18.

Simone Mendes de Oliveira – Técnica de Enfermagem- 04(sete) dias a contar de 23/02/18.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 06 de Março de 2018.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE